



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/87, de 01/05/1988
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº287.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal: ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 19/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº581, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social: COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35812645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
1.C.M. Isento E-mail: asis.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Emenda Impositiva nº 106/2024  
Protocolo Administrativo nº 3526/2025 - Termo de Fomento nº 043/2025.  
VIGÊNCIA: 20/08/2025 a 16/02/2026

ÓRGÃO CONCESSOR.: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
CONVENIADA: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
CNPJ: 54.852.074/0001-85  
ENDEREÇO: ALAMEDA CÔNEGO FRANCISCO CRUZ, 108, CENTRO, PIRASSUNUNGA-SP, 13.631-049  
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSELICE CAVALMORETTI  
CPF: 190.364.948-00

OBJETIVO.: CONSUMO  
EXERCÍCIO: EXERCÍCIO 2026  
ORIGEM DOS RECURSOS.: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

| DOCUMENTO                   | DATA       | VIGENCIA                | VALOR         |
|-----------------------------|------------|-------------------------|---------------|
| Termo de Fomento nº 61/2025 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 16/02/2026 | R\$ 10.000,00 |

| PERÍODO                 | VALOR PREVISTO (META CHEIA) | DATA DO REPASSE | Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALOR REPASSADO |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|
| 20/08/2025 a 16/02/2026 | R\$ 10.000,00               | 16/09/2025      | 550.163.000.180.025        | R\$ 10.000,00   |

|                                                              |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------|
| (A) Saldo do Exercício Anterior                              | R\$ 3.028,00 |
| (B) Repasses Públicos no Exercício                           |              |
| (C) Receita com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos | R\$ -        |
| (D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste        | R\$ -        |
| (E) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)                     | R\$ 3.028,00 |
|                                                              |              |
| (F) Recursos Próprios da Organização                         | R\$ 172,00   |
| (G) Total Recursos Disponíveis no Exercícios (E+F)           | R\$ 3.200,00 |

Pirassununga-SP, 15 de julho de 2026.

JOSELICE  
CAVALMORETTI  
:19036494800

Assinado de forma digital por JOSELICE CAVALMORETTI:19036494800  
Dados: 2026.07.15 11:58:52 -03'00'

JOSELICE CAVALMORETTI  
PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº559.972/67, de 9/10/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº287.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.203 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1995
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35812645 CEP 13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Emenda Impositiva Nº 106/2024

Protocolo Administrativo nº 3526/2025 - Termo de Fomento nº 043/2025

VIGÊNCIA: 20/08/2025 a 16/02/2026

RP 10

ÓRGÃO CONCESSOR.: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CONVENIADA: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 54.852.074/0001-85

ENDEREÇO: ALAMEDA CÔNEGO FRANCISCO CRUZ, 108, CENTRO, PIRASSUNUNGA-SP, 13.631-049

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSELICE CAVALMORETTI

CPF: 190.364.948-00

OBJETIVO: CONSUMO

EXERCÍCIO: EXERCÍCIO 2026

ORIGEM DOS RECURSOS.: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício EXERCÍCIO 2026 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DOCUMENTO                    | DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |
|------------------------------|----------------------------------------------------|
| Termo de Fomento nº 043/2025 | VIGÊNCIA: 20/08/2025 a 16/02/2026                  |

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                 | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS EM<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIORES E PAGAS<br>NESTE EXERCÍCIO (H) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO E<br>PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS<br>NESTE EXERCÍCIO( J=H+I) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO A<br>PAGAR EM EXERCÍCIO<br>SEGUINTE |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 - SALÁRIO                                      | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 1.2 - ENCARGOS SOCIAIS                             | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 1.2 - ADIANTAMENTO                                 | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 1.3 - SALARIO BRUTO                                | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 1.4 - INSS FUNCIONÁRIO                             | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 1.5 - IR                                           | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 1.6 - ASSISTÊNCIA SINDICAL                         | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 1.7 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL                        | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 1.9 - FGTS                                         | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 1.10 - PIS                                         | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 2.1 - INSS / ISSQN                                 |                                               | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 3.1 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO                          | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 3.2 - AUXILIO REFEIÇÃO                             | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 3.3 - VALE TRANSPORTE                              | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 3.4 - SEGURO DE VIDA                               | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 3.5 - ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA              | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 4.1 MATERIAIS DE EXPEDIENTE                        | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 4.2 MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS            | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 4.3 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (IMÓVEIS)           | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 4.4 SERVIÇOS PROFISSIONAIS                         | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 4.5 SERVIÇOS GERAIS                                | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 4.6 EXAMES OCUPACIONAIS                            | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 4.7CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (MÓVEIS)             | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 4.8 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS        | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 4.9 CONTAS DE CONSUMO                              | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 4.10 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS          | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 4.11 MATERIAL PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 4.12 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO                | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 4.13 MATERIAL SÓCIO-EDUCATIVO E ESPORTIVO          | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 5.1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                           | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 5.2 EPI                                            | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 5.3 MATERIAL DEESCRITÓRIO E ADMINISTRATIVO         | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 5.4 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA                 | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 5.5 MATERIAL DE COPA E COZINHA                     | R\$ 3.200,00                                  | R\$ -                                                                                   | R\$ 3.200,00                                                                    | R\$ 3.200,00                                       | R\$ -                                                                             |
| 5.6 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO                 | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 5.7 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS  | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 5.8 PAGAMENTO DE TAXAS                             | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| 5.9 ALUGUEL                                        | R\$ -                                         | R\$ -                                                                                   | R\$ -                                                                           | R\$ -                                              | R\$ -                                                                             |
| TOTAL                                              | R\$ 3.200,00                                  | R\$ -                                                                                   | R\$ 3.200,00                                                                    | R\$ 3.200,00                                       | R\$ -                                                                             |

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO               |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| (G)Total de Recursos Disponíveis no Exercício                   | R\$ 3.200,00 |
| (J) Total de Despesas Pagas no Exercício (H+I)                  | R\$ 3.200,00 |
| (K) Recursos Públicos Não Utilizados (E-(J-F))                  | R\$ -        |
| (L) Valor Devolvido ao Órgão Público                            | R\$ -        |
| (M) Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte (K-L) | R\$ -        |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pirassununga-SP, 15 de julho de 2026.

JOSELICE  
CAVALMORETTI:190  
36494800

Autorizado de forma digital por  
JOSELICE  
CAVALMORETTI:19036494800  
CNPJ: 20240715115942  
-03197

JOSELICE CAVALMORETTI

PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº558.97267, de 01/09/1969
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº287.23371, publicado DOU de 26/02/1992
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pelo nº 15.281 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pelo nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS- sob o nº 03, de 07/04/1990
- Inscrito no Conselho Municipal de Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35613145 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
C.M. Inscrito E-mail: [lar.fatima@larf.com.br](mailto:lar.fatima@larf.com.br) CNPJ: 54.852.074/0001-85

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Emenda Impositiva Nº 106/2024  
Grupo de Natureza de Despesa.: Consumo  
Protocolo Administrativo nº 3526/2025 - Termo de Fomento Nº 043/2025  
VIGÊNCIA: 20/08/2025 a 16/02/2026

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
CONVENIADA: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 54.852.074/0001-85  
ENDEREÇO: ALAMEDA CÔNEGO FRANCISCO CRUZ, 108, CENTRO, PIRASSUNUNGA-SP, 13.631-049  
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSELICE CAVALMORETTI  
CPF: 190.364.948-00

OBJETIVO.: CONSUMO  
EXERCÍCIO: EXERCÍCIO 2026  
ORIGEM DOS RECURSOS: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Conta Convênio                      |                                    |                        |                       |               |                |               |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|----------------|---------------|
| RESPONSÁVEL PELA CONCILIAÇÃO:                              |                                    |                        |                       |               |                |               |
| Elaine Cristina da Silva Teixeira, Auxiliar Administrativo |                                    |                        |                       |               |                |               |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                        |                                    |                        |                       |               |                |               |
| 20/08/2025                                                 |                                    | a                      | 16/02/2026            |               |                |               |
| Banco do Brasil                                            |                                    | Agência 6507-2         |                       |               | Conta Corrente | 18.244-3      |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA                                      |                                    |                        |                       |               |                |               |
| Data                                                       | Discriminação                      | Cód. operação bancária | Número de Nota fiscal | Débito        | Crédito        | SALDO (R\$)   |
| 17/09/2025                                                 | Transf. Receb. Emenda Impositiva   | 99015                  | 556.507.000.018.247   | R\$ 0,00      | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00 |
| 18/09/2025                                                 | Transf. Recebida Contrapartida OSC | 99015                  | 550.163.000.027.239   | R\$ 0,00      | R\$ 40,00      | R\$ 10.040,00 |
| 18/09/2025                                                 | PH Comércio de Gás e Água Ltda     | 13105                  | 1.156                 | R\$ 1.600,00  | R\$ 0,00       | R\$ 8.440,00  |
| 22/09/2025                                                 | Jovelita Nunes de Oliveira         | 13105                  | 32.231                | R\$ 324,00    | R\$ 0,00       | R\$ 8.116,00  |
| 22/10/2025                                                 | PH Comércio de Gás e Água Ltda     | 13105                  | 1.244                 | R\$ 1.600,00  | R\$ 0,00       | R\$ 6.516,00  |
| 22/10/2025                                                 | Jovelita Nunes de Oliveira         | 13105                  | 32.471                | R\$ 288,00    | R\$ 0,00       | R\$ 6.228,00  |
| 24/11/2025                                                 | PH Comércio de Gás e Água Ltda     | 13105                  | 1.333                 | R\$ 1.600,00  | R\$ 0,00       | R\$ 4.628,00  |
| 16/12/2025                                                 | PH Comércio de Gás e Água Ltda     | 13105                  | 1.390                 | R\$ 1.600,00  | R\$ 0,00       | R\$ 3.028,00  |
| 26/01/2026                                                 | PH Comércio de Gás e Água Ltda     | 13105                  | 1.459                 | R\$ 1.600,00  | R\$ 0,00       | R\$ 1.428,00  |
| 11/02/2026                                                 | Transf. Recebida Contrapartida OSC | 99015                  | 550.163.000.027.239   | R\$ 0,00      | R\$ 172,00     | R\$ 1.600,00  |
| 11/02/2026                                                 | PH Comércio de Gás e Água Ltda     | 13105                  | 1.512                 | R\$ 1.600,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| SALDO DISPONÍVEL                                           |                                    |                        |                       | R\$ 10.212,00 | R\$ 10.212,00  | R\$ 0,00      |

N.E.: Esclarecemos que na data de 16/09/2025 foi creditado o valor de R\$ 10.000,00 da referida Emenda Impositiva porém em conta errada (6507-2 18247-8). Na data de 17/09/2025 a Instituição realizou a transferência do valor para conta correta 6507-2 18244-3, após orientação realizada via telefone pela responsável pela Pasta de Emendas Impositivas conforme Ofício nº 092/2025 de 17/09/2025. Anexo à esta Prestação encontra-se documentos comprobatórios das transações bancárias realizadas.

N.E.: Esclarecemos que a instituição realizou transferência bancária (contrapartida) nas datas de 18/09/2025 no valor de R\$ 40,00 e 11/02/2026 no valor de R\$ 172,00, para custeio de despesas.

Pirassununga-SP, 15 de julho de 2026.

JOSELICE  
CAVALMORETTI  
19036494800

Assinado de forma digital por  
JOSELICE  
CAVALMORETTI 19036494800  
Data: 2026.07.15 12:00:33  
+03'00'

JOSELICE CAVALMORETTI  
PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO